

Ao Senhor

Dr. Dárcio Guedes Júnior

Diretor Executivo do Fundo Nacional de Saúde

Esplanada dos Ministérios, Bloco G, Ed. Anexo, 2º andar, sala 205 A. 70058-901

Brasília—DF

Assunto: Solicitação de prorrogação de prazo do Termo de Execução Descentralizada – TED nº 104/2024.

Senhor(a) Dr. Dárcio Guedes Júnior,

1. A Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre (UFCSPA), na qualidade de instituição executora do Termo de Execução Descentralizada (TED) nº 104/2024, celebrado com o Ministério da Saúde para execução do projeto **“Análise econômica do Programa Mais Médicos (PMM) com ênfase nos impactos decorrentes dos novos incentivos financeiros introduzidos pela Lei nº 14.621/2023”**, também referido como estudo **“Inteligência Artificial para Análise Econômica do Programa Mais Médicos”**, vem, por meio deste, solicitar **prorrogação do prazo de execução** do referido instrumento.
2. Conforme Relatório de Execução Parcial encaminhado em anexo, o TED nº 104/2024 prevê a execução, em 13 (treze) meses, de quatro metas principais, envolvendo (i) modelo de decisão de custo-efetividade, (ii) comparação regional dos resultados, (iii) modelo preditivo com técnicas de *machine learning* e (iv) elaboração de *policy briefs* e relatório final. Até o momento, registram-se avanços nas Metas 1 e 3, bem como execução de aproximadamente 70,46% dos recursos da primeira parcela, ao passo que as Metas 2 e 4 ainda não foram iniciadas em função do atraso no fluxo financeiro e nas contratações necessárias.

3. Embora os créditos orçamentários tenham sido empenhados em 2024 (NE 2024NE400573), os recursos financeiros referentes à primeira parcela foram efetivamente disponibilizados à UFCSPA apenas em 22 de **maio de 2025**, por meio da OB nº 2025OB000775, o que postergou de maneira relevante o início da execução do projeto.
4. Em decorrência desse atraso na liberação financeira, o projeto, originalmente planejado para iniciar sua execução em **janeiro de 2025**, só pôde ser efetivamente iniciado em 22 de **maio de 2025**, o que repercutiu diretamente na contratação de pessoa física e jurídica e, por consequência, no cronograma das metas subsequentes, especialmente as Metas 2 e 4, que dependem dos resultados e estruturas previamente desenvolvidos nas Metas 1 e 3.
5. Ressaltamos que o descompasso entre o cronograma inicialmente pactuado e o cronograma real de execução **não decorre de inércia da instituição executora**, mas sim do tempo consumido no processo de liberação dos recursos financeiros. Desde a efetiva disponibilização dos recursos, a UFCSPA vem envidando esforços para garantir a boa execução do TED, com avanços já documentados no Relatório de Execução Parcial.
6. Diante do exposto, e visando assegurar a entrega integral dos produtos previstos no TED nº 104/2024, vimos solicitar a **prorrogação do prazo de execução** do instrumento por período equivalente ao atraso na liberação dos recursos financeiros, estimado em **quatro meses**, contados a partir da data atualmente prevista para o encerramento do TED, passando o término da vigência para 28 de junho de 2026.
7. Destacamos que a prorrogação ora solicitada não implica alteração do objeto nem do valor global do TED nº 104/2024, destinando-se exclusivamente a recompor o prazo de execução em função do atraso na liberação dos recursos e permitir a conclusão das metas previstas, incluindo a conclusão das análises econômicas, o desenvolvimento do modelo preditivo e a elaboração dos *policy briefs* e do relatório final com recomendações aos gestores.
8. Em anexo, encaminhamos o **Relatório de Execução Parcial** e o **cronograma de execução atualizado**, ajustado ao período adicional solicitado, com a distribuição das atividades remanescentes e respectivas entregas.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Eliana Márcia Da Ros Wendland

Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre – UFCSPA

[illegible]

Atividade 1.2: coleta e integração das diferentes bases de dados;		x	x	x									
Atividade 1.3. Cálculo dos custos e efetividades das estratégias e razões de custo-efetividade incrementais.				x	x	X	X	x					
Atividade 1.4. Validação do modelo e análises de sensibilidade.						x	x	x	x	x			
Atividade 1.5. Redação do relatório parcial com a apresentação dos resultados						x	x	x	x	x	x	x	
Meta 02: Realizar 1 (uma) comparação detalhada da avaliação de custo-efetividade do Programa Mais Médicos nas cinco regiões geográficas do Brasil (Norte, Nordeste, Centro-Oeste, Sudeste e Sul), utilizando dados econômicos e sociodemográficos regionais dentro do prazo de 13 meses, com a entrega do relatório parcial ao final desse período.	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Atividade 2.1. Cálculo dos custos e efetividades das estratégias e razões de custo-efetividade incrementais para cada região do país;							x	x	x	x			
Atividade 2.2. Validação do modelo e análises de sensibilidade								x	x	x	x		

Atividade 2.3. Redação do relatório parcial com a apresentação dos resultados									x	x	x	x	x
Meta 03: Desenvolver 1 (um) modelo de modelagem matemática baseada em técnicas de <i>machine learning</i> para prever os custos associados ao Programa Mais Médicos, considerando as diferentes estratégias de incentivos e suas implicações na fixação de profissionais em áreas de alta vulnerabilidade, em um prazo de 13 meses, com a entrega do relatório parcial contendo as previsões de custos ao final desse período.	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Atividade 3.1 Definir um modelo conceitual lógico, incorporando medidas demográficas e de custo para fixação de profissionais de saúde em áreas do Programa Mais Médicos;	x	x	x										
Atividade 3.2. Abstração e consolidar os bancos de dados disponíveis					x	x	x	x	x				
Atividade 3.3. Seleção dos modelos de machine learning								x	x	x	x		
Atividade 3.4. Teste do modelo final									x	x	x		

